



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 633, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRSP nº 79, de 8 de fevereiro de 2019](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício nº 14987/2018 (PR-SP-00121588/2018), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os Procuradores da República ANAMARA OSÓRIO SILVA, ANDRÉ LOPES LASMAR, BRUNO COSTA MAGALHÃES, GUILHERME ROCHA GOPPERT, LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO, MARCO ANTONIO GANNAGHE BARBOSA, THAMÉA DANELON VALIENGO e THIAGO LACERDA NOBRE — integrantes da Força-Tarefa da Operação Lava Jato em São Paulo, com atuação na 1ª instância — para atuarem em conjunto com a Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS nos autos n.º 0011860-30.2018.403.6181 (IPL 0061/2018-11 e 0161/2018-11), bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes, em trâmite perante a 6ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP e sob atribuição do 30º Ofício do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em São Paulo. (Revogada pela [Portaria PRSP nº 79, de 8 de fevereiro de 2019](#))~~

~~Art. 2º — Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República referidos no Art. 1º, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação. (Revogada pela [Portaria PRSP nº 79, de 8 de fevereiro de 2019](#))~~

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 48.](#)